



**MENSAGEM Nº 31**

**05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Encaminho a esta Egrégia Casa de Leis, o projeto que autoriza o Poder Executivo Municipal de Bela Cruz a fazer doação do imóvel público situado à Localidade de Espinhos, conforme planta e memorial descritivo, parte integrante deste, e dá outras providências.

Preliminarmente, cumpre-nos informar que, a doação é o meio pelo qual o proprietário do bem o transfere a outrem a título de mera liberalidade.

Sobre o tema, discorre José dos Santos Carvalho Filho (2010, p. 1300):

“A Administração pode fazer doação de bens públicos, mas tal possibilidade deve ser tida como excepcional e atender a interesse público cumpridamente demonstrado.”

Da leitura do que foi narrado até aqui, verifica-se que o pressuposto primordial para que se efetive a doação de bem público é a demonstração do interesse público envolvido, o que se evidencia neste caso, pois se estabelecerá no imóvel, a sede da Associação Comunitária dos Moradores de Espinhos e Jenipapeiro.

Certos de que esta propositura receberá a aprovação que lhes é reservada, antecipamos os nossos protestos da mais alta estima e admiração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO**  
Prefeito Municipal

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
RECEBIDO EM 05/12/2023



**PROJETO DE LEI Nº 31**

**DE 05 DEZEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ESPINHOS E JENIPAPEIRO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo da Câmara Municipal o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação dos Comunitária dos moradores de Espinhos e Jenipapeiro, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.542.199/0001-50, o imóvel com área de 0,0762 ha / 761,9676 m<sup>2</sup> e perímetro de 163,53 metros, inicia-se a descrição no ponto P1, de coordenadas N 9673995.4583 m e E 368694.6994 m; deste segue confrontando com Rua S.D.O, com azimute de 23°06'8.98" por uma distância de 11,00 m, até o ponto P2, de coordenadas N 9674005.5123 m e E 368699.1623 m ; deste segue confrontando com as propriedades de M<sup>a</sup> Claire Mendes Correia, Deri e Angelina Maria do Nascimento Silva, com azimute de 106°58'05.95" por uma distância de 68,65 m até o ponto P3, de coordenadas N 9673985.4767 m e E 368764.8257 m; deste segue confrontando com Rua. S.D.O, com azimute de 181°43'14.52" por uma distância de 11,00 m, até o ponto P4, de coordenadas N 9673974.4816 m e E 368764.4954 m; deste segue confrontando com Prefeitura Municipal de Bela Cruz, com azimute de 286°43'39.95" por uma distância de 72,88 m, até o ponto P1, onde teve início essa descrição, conforme planta e memorial descritivo em anexo.

**Art. 2º** - O imóvel objeto desta doação destinar-se-á ao estabelecimento da Sede da Associação dos Comunitária dos moradores de Espinhos e Jenipapeiro.



**Art. 3º** - Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de 3 (três) anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se iniciada a obra.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

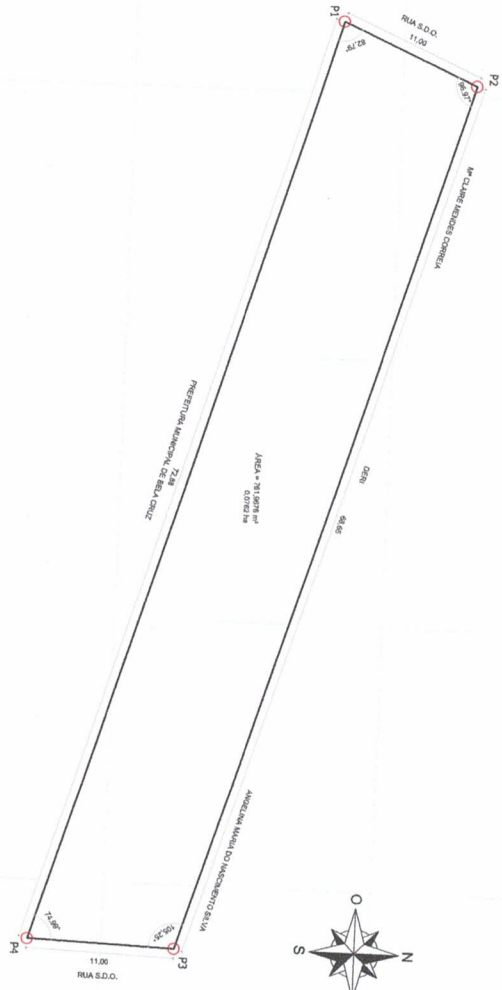
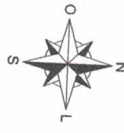
**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, em 05 de dezembro de 2023.

**JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO**  
Prefeito Municipal

**Características Técnicas:**

Urban Vertical - Curitiba, SC  
 Universidade Federal do Paraná - UFPR  
 Instituto de Arquitetura e Urbanismo - IAU  
 Projeto: Universidade de Maricá (UM) - Zona 244  
 Referência: ao Sistema Condutor Brasileiro (SCB)  
 Projeto de saneamento básico e rede de  
 Efluente Tratado de Esgoto e Efluente de  
 Condicionamento germinológico utilizado para  
 desinfecção de água.  
 Áreas biológicas tratadas com equipamento  
 de efluente de águas de efluente, tipo SASS produzida  
 de efluente tratado (EET).



**01 Planta**  
Escala 1:200

LETOB	COORDENADA EST	AZIMUTE	ÂNG. INT.	ORIENTAÇÃO
P1	897296.428	30606.684	92.73	Horizontal
P2	897296.428	30606.684	92.73	Horizontal
P3	897296.428	30606.684	92.73	Horizontal
P4	897296.428	30606.684	92.73	Horizontal



**BEIA CRUZ**  
**arch valle**

PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO E REDE DE EFLUENTE TRATADO DE ESGOTO E EFLUENTE DE CONDICIONAMENTO GERMINOLÓGICO UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA.

PLANTA GEORREFERENCIADA

PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO E REDE DE EFLUENTE TRATADO DE ESGOTO E EFLUENTE DE CONDICIONAMENTO GERMINOLÓGICO UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA.	01	PLANTA	001
PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO E REDE DE EFLUENTE TRATADO DE ESGOTO E EFLUENTE DE CONDICIONAMENTO GERMINOLÓGICO UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA.	02	PLANTA	001
PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO E REDE DE EFLUENTE TRATADO DE ESGOTO E EFLUENTE DE CONDICIONAMENTO GERMINOLÓGICO UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA.	03	PLANTA	001

## MEMORIAL DESCRITIVO

Bela Cruz, 03 de dezembro de 2023.

**TIPO DE IMÓVEL:** Rural

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Bela Cruz    **CNPJ:** 076.566.045/0001-77

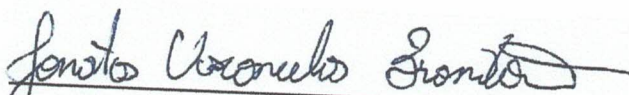
**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua S.D.O, SN, Espinhos, Bela Cruz - Ceará

**RRT nº:** 13776061

### DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel com área de 0,0762 ha / 761,9676 m<sup>2</sup> e perímetro de 163,53 metros, inicia-se a descrição no **ponto P1, de coordenadas N 9673995.4583 m e E 368694.6994 m**; deste segue confrontando com Rua S.D.O, com azimute de **23°06'8.98"** por uma distância de 11,00 m, até o **ponto P2, de coordenadas N 9674005.5123 m e E 368699.1623 m**; deste segue confrontando com as propriedades de M<sup>a</sup> Claire Mendes Correia, Deri e Angelina Maria do Nascimento Silva, com azimute de **106°58'05.95"** por uma distância de 68,65 m até o **ponto P3, de coordenadas N 9673985.4767 m e E 368764.8257 m**; deste segue confrontando com Rua. S.D.O, com azimute de **181°43'14.52"** por uma distância de 11,00 m, até o **ponto P4, de coordenadas N 9673974.4816 m e E 368764.4954 m**; deste segue confrontando com Prefeitura Municipal de Bela Cruz, com azimute de **286°43'39.95"** por uma distância de 72,88 m, até o ponto P1, onde teve início essa descrição.

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial descritivo e nas plantas anexas.



**JONATAS VASCONCELOS BRANDÃO**

Arquiteto Urbanista

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Especialista em Gestão Pública

CAU - CE A151910-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

Rua 7 de Setembro, nº 34, Centro - CEP: 62570-000

CNPJ - 07.566.045/0001-77

Inscrição Estadual: 06.920.245-1

[www.belacruz.ce.gov.br](http://www.belacruz.ce.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**21.542.199/0001-50**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**08/12/2014**

NOME EMPRESARIAL

**ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE ESPINHOS E JENIPEIRO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**ACEJ**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO

**SIT JENIPEIRO**

NÚMERO  
**S/N**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP

**62.570-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**ZONA RURAL**

MUNICÍPIO

**BELA CRUZ**

UF  
**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**NASCIMENTORITA338@GMAIL.COM**

TELEFONE

**(88) 9992-4560**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**08/12/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2023** às **11:11:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1